



EDITAL Nº 017/19
TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS PRESENCIAIS (INTERNA) 2019
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO VESTIBULAR INDÍGENA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

LEIA COM ATENÇÃO

A Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA) da Universidade Federal de São Carlos faz saber, às(aos) estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos de graduação na modalidade presencial dos campi de Araras, Lagoa do Sino, São Carlos e Sorocaba, que solicitaram participação no Processo de Transferência Intercursos Presenciais (INTERNA) 2019, os nomes dos participantes **convocados em 1ª chamada**, até o limite das vagas oferecidas. Assim sendo, os discentes abaixo deverão efetuar matrícula no dia 11/10/2019, no horário das 14 às 17h, nos seguintes locais:

Campus Araras – Departamento de Ensino de Graduação – DeEG-Ar

Campus Sorocaba – Seção de Gestão Acadêmica – SeGA/DeEG-Sor

Campus São Carlos – Divisão de Gestão e Registro Acadêmico – DiGRA/ProGrad

Campus Lagoa do Sino – Departamento de Ensino de Graduação – DeEG-LS

- **A transferência tem caráter irrevogável** a partir da assinatura de matrícula, não cabendo recurso ou qualquer outro instrumento. Entretanto, para que a transferência se efetive, o discente não pode ter desempenho abaixo do mínimo previsto pelas normas acadêmicas, devendo ser aprovado em oito (08) créditos somados os dois últimos períodos letivos cursados, ou seja, 2019/1 e 2019/2 (cursos semestrais) ou no período 2019 (cursos anuais), não se considerando as atividades que estiverem em Processo de Avaliação Complementar.

A efetivação da transferência será realizada, no SIGA, a partir do dia 10/01/2020. Caso o número de créditos/carga horária aprovada, após o término do prazo de digitação de notas (9/01/2020), seja inferior a oito (08) créditos, a transferência será cancelada e a matrícula permanecerá no curso de origem, sendo a vaga disponibilizada para processo de transferência posterior.

Os candidatos não precisarão deslocar-se para o campus ao qual estão se transferindo, ou seja, a matrícula será feita no campus de origem - naquele em que o candidato atualmente é estudante regularmente matriculado.

É necessário apresentar apenas um documento de identidade com foto (RG, CNH etc).

Não é necessário entregar toda a documentação de matrícula, pois ela já consta no atual prontuário do estudante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico

ProGrad
Divisão de Gestão
e Registro Acadêmico

Ao entrar no novo curso, no primeiro semestre de 2020, o aluno será considerado calouro, tendo a obrigação de ser aprovado em, no mínimo, quatro (04) créditos no período 2020/1 (cursos semestrais) ou 8 créditos no ano 2020 (cursos anuais), conforme Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar.

São Carlos, 9 de outubro de 2019.

Augusto Cesar Hernandes Pinha
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de São Carlos



EDITAL Nº 017/19
TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS PRESENCIAIS (INTERNA) 2018
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO VESTIBULAR INDÍGENA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

CB-So - Ciências Biológicas - Bacharelado (Sorocaba)

- 757888 - Alexandra Castro de Oliveira

CBL-Ar - Ciências Biológicas - Licenciatura (Araras)

- 769617 - Julia Gaitan Batista

CBLN-So - Ciências Biológicas - Bacharelado (Sorocaba)

- 741209 - Lucas Adriano Dantas Pinto

LLE - Letras-Espanhol - Licenciatura (São Carlos)

- 757925 - Laenny Penaforth Bezerra

TILSP - Tradução e Interpretação em LIBRAS/Língua Portuguesa - Bacharelado (São Carlos)

- 741208 - Renata Cruz Castro